



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ N° 08.778.755/0001-23

DECRETO N° 038 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipal nos dias da participação da seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2022. E dá outras providências.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Arara, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no catar;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira de Futebol todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Art. 1 - O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo da FIFA 2022 fica disciplinado na seguinte conformidade:

I – nos dias 24 de novembro e 2 de dezembro, em que os jogos se iniciarão às 16:00 horas, o expediente nas repartições públicas municipais se encerrará às 13:00 horas.

II – no dia 28 de novembro, em que o jogo se iniciará as 13 horas, o expediente nas repartições públicas municipais se encerrará as 11:00 horas.

Art. 2 - Excetua-se os serviços relacionados abaixo, que terão funcionamento normal, com escala completa:

- **Hospital Natanael Alves;**
- **SAMU – 192.**
- **Cemitério Municipal.**
- **Central de Monitoramento por Câmeras.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ N° 08.778.755/0001-23

Art. 9° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arara/PB, 20 de novembro de 2022

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional